

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 132/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 41 da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002 **RESOLVE CONCEDER a GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** aos Servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de Março de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Américo Pereira Guedes	4199391	Dir. Deptº I	20,60%
Antonio Osmar Lodi	597947	Dir Deptº I	22%
Cláudio dos Santos	6412342-4	Professor	80%
Deonildo De Nez	4003267-3	Téc. Contabilidade	51%
Leodegar Teixeira	4586151-1	Professor	80%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 31 de Março de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal